



# Câmara Municipal de Cajamar

*Estado de São Paulo*

## PROJETO DE LEI Nº 017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui no calendário oficial do município de Cajamar o Dia do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do município de Cajamar o Dia do Empreendedorismo Feminino e da Valorização do Trabalho da Mulher a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de novembro.

**Art. 2º** O Dia do Empreendedorismo Feminino e da Valorização do Trabalho da Mulher tem o objetivo de desenvolver debates, palestras ou capacitações que incentivem e favoreçam a emancipação econômica das mulheres através de atividades comerciais de geração de renda.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Waldomiro dos Santos, 22 de fevereiro de 2021.

**SAULO ANDERSON ROBRIGUES**  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO  
295/2021

DATA  
22/02/2021

USUÁRIO  
martha

Fls. 1/2

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 24/ Fevereiro /2003

Despacho: Encaminhe-se cópias aos Deputados Comissários e Juizes

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A autonomia econômica e o protagonismo geram impactos positivos para as mulheres. E para maior visibilidade da participação da mulher nesse cenário, em 19 de novembro comemora-se o Dia do Empreendedorismo Feminino.

A data foi criada no ano de 2014 pela Organização das Nações Unidas (ONU) para incentivar a abertura de negócios por mulheres, motivando o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável, com atividades realizadas em mais de 150 países. Mesmo sendo o grupo mais afetado pela pandemia, as empreendedoras brasileiras driblaram a crise com inovação para salvar seus negócios.

Diante da violência doméstica e familiar, atinge mulheres de todas as idades, de distintas classes sociais, raças, crenças, profissões e de níveis educacionais, além de alcançar mulheres urbanas e rurais. Neste contexto, ocorre o impacto negativo para as crianças e adolescentes, pois estão convivendo em ambiente abusivo – ou seja, a violência contra a mulher atinge toda a família. E a autonomia econômica é a principal porta de saída do ciclo da violência.

Para a ONU Mulheres, ao valorizar o empreendedorismo feminino, a sociedade contribui para a igualdade de gênero, reduzindo os fatores culturais e históricos – consequentemente, tem-se também a redução da violência contra a mulher.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres ainda recebem 20,5% menos que os homens e dedicam oito horas a mais nos afazeres da casa, mesmo tendo um nível maior de escolaridade. Se ampliarmos a análise ainda por cor ou raça, observa-se que é feito mais por mulheres negras (39,6%) e pardas (39,3%), do que por brancas (33,5%).

Estudos de transformação social mostram que investir e educar as mulheres e meninas de um país traz um retorno mais alto para o desenvolvimento local do que qualquer outra forma de investimento.

O empreendedorismo feminino é o movimento que reúne negócios idealizados e comandados por uma ou mais mulheres. Isso porque o perfil empreendedor não restringe às pessoas que abrem seu próprio negócio, mas, sim, àquelas que têm uma postura focada na determinação, coragem e inovação.

Apoiar e incentivar o empreendedorismo feminino é uma pauta de ação permanente. "As mulheres tem se destacado no mundo dos negócios.

Plenário Waldomiro dos Santos, 22 de fevereiro de 2021.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Vereador

Fls. 2/2

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066